



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0123/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Roseane Maria Herculano de Barros, o progressão vertical por tempo de serviço, por a mesma já ter atingido mais de vinte e oito anos, passando do nível GM1-04A para GM1-05A., com fundamento no que dispõe no Art. 16 e parágrafo Único da Lei Municipal de 710/2005.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Fevereiro de 2008.


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

